

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 07 de junho de 2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal da Transparência - Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS: Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br ou ainda através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Cruz/RN, 6 de junho de 2024
MARIA LUCIENE FERNANDES DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. O Agente de Contratação da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024, Tipo Menor Preço por Empreitada por Preço Unitário, no dia 27 de junho de 2024, às 10:00 horas, através do Portal de Compras Públicas, disponível no sítio (www.portaldecompraspublicas.com.br), visando a contratação de serviço de engenharia para execução de construção de Creche Proinfância - tipo 1, conforme especificações contidas no projeto básico, anexo I do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão de Contratação. Tel.: (84) 3263-4181. E-mail: licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 horas e no Portal de Compras Públicas, através do link www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Miguel do Gostoso/RN, 6 de junho de 2024.
FLAUBER DE SOUZA TEIXEIRA
Agente de Contratação/PMSMG/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - SRP

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 041/2024 e nº 43/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR ITEM, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES REMOÇÃO DE PACIENTES TIPO (A) (ZERO QUILOMETRO). DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I - Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19/06/2024, às 11h00min. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do dia 07/06/2024 para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tibau do Sul/RN, 23 de maio de 2024.
EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através da comissão de contratação e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 041/2024 e nº 43/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE UMARI, MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. devendo ser observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21/06/2024, às 09h00min. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do dia 07/06/2024 para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tibau do Sul/RN, 6 de junho de 2024.
EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024

Processo administrativo: 1.239/2024. Inexigibilidade: 29/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02. Contratado: MARIA JOSE SANTANA DE FRANÇA; CNPJ: 09.430.828/0001-54. Objeto: Locação de imóvel para acomodação de escola em tempo integral, em atenção a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Touros/RN. Valor Total Global: R\$100.200,00. Data de Assinatura: 04/06/2024. Vigência: 04/06/2024 até 04/06/2025. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Assinatura: Contratante: Pedro Ferreira de Farias Filho - Prefeito. Contratada: Maria José Santana De França; CPF nº 057.xxx.484-34. Testemunhas: assinaturas no termo de contrato.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Edital de Licitação nº 38/2024

Objeto: Execução de obra da Rua Coberta na Rua Ricieri Morgan, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto. Tipo de licitação: Menor valor global. Data e horário da sessão: 24 de Junho de 2024, às 09:00h. Íntegra do edital: www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Alto Alegre/RS, 6 de junho de 2024.
AVELINO SALVADORI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Edital de Licitação nº 41/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente, material de escritório e material escolar para as Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre/RS. Tipo de Licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 20.06.2024 às 08:30 horas. Íntegra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Alto Alegre/RS, 6 de junho de 2024.
AVELINO SALVADORI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Objeto: Contratar de empresa especializada para os serviços de Hidrojateamento e Sucção, a ser executado em todo o sistema de escoamento e esgoto nas ruas do bairro Promorar, conforme especificações no item 1 do edital. Recebimento e abertura de proposta e habilitação até o dia 21/06/2024, às 09h00min. O Edital será publicado no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Arroio Grande, 6 de Junho de 2024
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material de divulgação do Festival Internacional de Cinema da Fronteira - CONVENIO 942702/2023. Recebimento das propostas até o dia 25/06/2024, às 08h15min no site www.pregaoanrisul.com.br. Sessão de lances às 09h30min do dia 25/06/2024 no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos 0 (zero) km, através de recurso extraordinário do Governo Federal via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV), - Portaria 886 - Estruturação do SUAS, com espelho da programação nº 430160220230002 para a Proteção Especial/Unidade de Acolhimento Lar dos Irmãos Santo Estevão. Recebimento das propostas até o dia 20/06/2024, às 08h15min no site www.pregaoanrisul.com.br. Sessão de lances às 09h30min do dia 20/06/2024 no mesmo site.

Edital disponível: www.bage.rs.gov.br
Informações: fone: 53-3240-5005. E-mail: licitacoes@bage.rs.gov.br - das 8h às 14h.

Em 6 de junho de 2024
DIVALDO LARA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

AVISO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2024

DE PROSSEGUIMENTO

Proc. Licit. 059/2024 - O Município torna público que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, COMUNICA que os procedimentos licitatórios referentes à Concorrência Presencial (Com Inversão de Fases) nº 001/2024, terão prosseguimento no dia 21/06/2024, às 9:30h. Edital re-ratificado e informações: na Prefeitura, (54)98423-1430, licitacao@barradorioazul.rs.gov.br ou www.barradorioazul.rs.gov.br.

Barra do rio Azul, RS, 6 de junho de 2024.
MARCELO ARRUDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

Licitação pública para construção de 06 unidades habitacionais (PAC II) - Termo de Compromisso 0352298-24/2011/MDR/CAIXA. Sessão pública: 21/06/24 às 09h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br

EDMILSON BUSATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O município de Cachoeira do Sul-RS retifica a publicação da edição do dia 03/06/2024, seção 3, página 329. Onde se lê: Retificação do edital do Pregão Eletrônico 26/2023, Processo 8577/2024, aquisição de anestésicos odontológicos. Nova data da licitação: 19/06/2024 - 9h00 min; leia-se: Pregão Eletrônico 26/2023, Processo 8577/2024, Registro de Preço de fitas para teste de glicemi. O novo edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 4 de junho de 2024
MARIA LUIZA BONINI
Secretária Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 43/2024, Processo 7735/2024, contratação de transporte escolar linha 96. Início da sessão: 21/06/2024 às 10h30min. Pregão Eletrônico 44/2024, Processo 8425/2024, contratação de transporte escolar linha 11. Início da sessão: 21/06/2024 às 15h30min. Pregão Eletrônico 54/2024, Processo 9166/2024, aquisição de motoniveladora. Início da sessão: 14/06/2024 às 10h30min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 3 de junho de 2024
MARIA LUIZA BONINI
Secretária Municipal de Administração



juízo menor preço, sob o regime de empreitada global:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2024 – OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica (calçamento) com pedras irregulares de basalto, meio fio de concreto pré-moldado e demais etapas, nas R. Senador Pinheiro e Buricá, trecho entre as R. São Roque e Adelino Cavalini, neste Município, com área total de 1.288 m². ENTREGA DAS PROPOSTAS : a partir de 10/06/2024 e **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 10h do dia 16/07/2024 , no site www.pregaobanrisul.com.br .

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024 – OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reforma e adequações na EMEI Dona Dodó, neste Município, bem como o fornecimento de todo o material necessário para sua execução. ENTREGA DAS PROPOSTAS : a partir de 10/06/2024 e **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 10h do dia 17/07/2024 , no site www.pregaobanrisul.com.br .

Os Editais completos poderão ser obtidos pelos interessados nos sites da Prefeitura Municipal de Três de Maio, www.tresdemaio.rs.gov.br , link Licitações, e do Banrisul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br , ou ainda, na Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Compras, em meio magnético, mediante entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: administracao@tresdemaio.rs.gov.br .

Três de Maio, 6 de junho de 2024.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

Protocolo: 2024001004561

Lic. 95/2024. Concorrência Eletrônica 04/2024. Contratação de empresa p/ execução de uma quadra poliesportiva coberta no Bairro Weber, município de Três Passos, sob regime de empreitada global (mão de obra e materiais), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Recurso: Emenda Impositiva OGU/2023 Deputado Federal Covatti Filho PP/RS, Emenda nº 30770002; Proposta 9396/2023 Ministério do Esporte. Com contrapartida do Município. Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 25/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Edital na íntegra em www.trespazos.rs.gov.br/licitacoes/2024. Arlei Tomazoni - Prefeito

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

Protocolo: 2024001004528

Pregão Eletrônico nº. 032/2024

Objeto: Contratar de empresa especializada para os serviços de Hidrojateamento e Sucção, a ser executado em todo o sistema de escoamento e esgoto nas ruas do bairro Promorar, conforme especificações no item 1 do edital. Recebimento e abertura de proposta e habilitação até o dia 21/06/2024, às 09h00min. O Edital será publicado no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> .

Arroio Grande, 06 de Junho de 2024

Ivan Antonio Guevara Lopez

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE VERANÓPOLIS

Protocolo: 2024001004516

Pregão Eletrônico nº 027/2024: Aquisição de equipamentos para estruturação dos Postos de Saúde do Município, considerando adesão à Rede Bem Cuidar RS, por meio da Portaria SES Nº 1098/2023. Abertura da sessão dia 20/06/2024 às 9h. Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br . Veranópolis, 06 de junho de 2024. **WALDEMAR DE CARLI**, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Protocolo: 2024001004476

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº038/2024-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024 Objeto: Execução de obra da Rua Coberta na Rua Ricieri Morgan, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto. Tipo de licitação: Menor valor global. Data e horário da sessão: 24 de Junho de 2024, às 09:00h. Íntegra do edital: www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br Alto Alegre/RS, 07 de junho de 2024. **AVELINO SALVADORI**-Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente, material de escritório e material escolar para as Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre/RS. Tipo de licitação: Menor valor por item Data e horário da sessão:



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_739eb9bc-1be9-43c4-85cb-8d60d1ffc56..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	10/06/2024 08:41:14 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (PRESENCIAL) Nº 06/2024. PROCESSO Nº 26/2024. Objeto: Execução de obra, sob o regime de empreitada integral, pelo menor preço global, da segunda etapa do Ginásio Municipal, de acordo com as especificações constantes no edital e em seus anexos. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação na Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta e Documentação, ocorrida em 04 de junho de 2024, às 9 horas, diante disso o certame foi considerado DESERTO.

SLC PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 90.522.921/0001-07 - NIRE 43300028283
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação
Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social na Avenida Dr. Nilo Peçanha, 2900, 14º andar, em Porto Alegre - RS, no dia 17 de junho de 2024, às 08:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.
Porto Alegre/RS, 06 de junho de 2024.
Eduardo Silva Logemann - Diretor-Presidente

SINTEC RS
SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RS
O SINTEC-RS – SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – vem a público comunicar à sociedade, nos termos da Lei 7783/89, que em assembleia geral extraordinária, realizada na data de 05 de junho de 2024, conforme edital publicado para os devidos fins, a categoria dos Técnicos Industriais de Nível Médio pertencentes a Empresa Eletrobras CGT Eletrosul deliberou pela DEFLAGRAÇÃO DE GREVE GERAL POR TEMPO INDETERMINADO a partir das 00hs00min do dia 10/06/2024, pela falta de isonomia na proposta apresentada pela empresa, pela redução salarial e pelo não atendimento da pauta de reivindicações apresentadas durante a negociação coletiva. O sindicato profissional informa ainda que atenderá todos os requisitos legais para o atendimento dos serviços necessários e proteção à vida e segurança a sociedade gaúcha.
César Augusto Silva Borges
Diretor Presidente do SINTEC-RS
Gestão 2023/2027

BAIXE O APP JC
Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão
Ligue e assinse 51 32131313 ou acesse www.jornaldocomercio.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº038/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024
Objeto: **Execução de obra da Rua Coberta na Rua Ricieri Morgan, a serem executadas em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto.** Tipo de licitação: Menor valor global. Data e horário da sessão: 24 de Junho de 2024, às 09:00h. Integra do edital: www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br/AltoAlegre/RS, 07 de junho de 2024. AVELINO SALVADORI-Prefeito Municipal
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2024
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e escritório e material escolar para as Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre/RS.** Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 20.06.2024 às 08:30 horas. Integra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Alto Alegre/RS, 07 de Junho de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 013/2024 - Edital de Licitação nº 131/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global para execução do Acampamento da Semana Farroupilha 2024
Data da sessão: 16 de julho de 2024 às 09 horas.
Concorrência Eletrônica nº 012/2024 - Edital de Licitação nº 132/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar, por empreitada global projeto de ampliação de rede de água para o loteamento popular Verdes Vales e ampliação de rede de água para o loteamento industrial
Data da sessão: 15 de julho de 2024 às 09 horas.
ALTERAÇÃO DE EDITAL – Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Edital de Licitação nº 124/2024
Objeto: Registro de preços de tintas e materiais diversos para pinturas em geral, a serem adquiridos quando deles o Município necessitar.
Alterações: Conforme especificado no Termo de Retificação.
Data da Sessão: 19 de junho de 2024 às 09 horas
Os Editais relativos aos objetos destas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licita@serafinacorrea.rs.gov.br. Serafina Corrêa, RS, 07 de junho de 2024. Valdir Bianchet – Prefeito Municipal.

FARO LISBOA LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ 34.372.172/0001-08 - NIRE 43.208.496.926
6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/JMF sob o nº 34.099.970/0001-08, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, conjunto 112, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.554.027, neste ato devidamente representada por seus administradores **Pedro Miguel de Araújo Mateus**, português, casado, diretor de empresa, portador da Cédula de Identidade RNE nº V667738-U, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.862.426-80 e **Raphael Chaves Narciso Roque**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.034.919-9 - DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.661.787-02, com domicílio comercial na Rua Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, conjunto 112, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP: 04578-907 ("Faro Holding"). Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **FARO LISBOA LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.208.496.926 em sessão de 30/07/2019, CNPJ 34.372.172/0001-08, com sede Estrada Cylon Rosa, 9701, Bairro Fortaleza, Município Montenegro - RS, CEP 92.533-000, São Paulo, SP inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Fiduciária"), para garantir de forma integral, todas as obrigações, principais e acessórias decorrentes da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. ("Emissora"), através do "Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da 2ª (Segunda) Emissão da Faro Energy Projetos Solares Holding S.A." ("Termo de Emissão"), no valor de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), observada a Opção de Lote Adicional (conforme definido no Termo de Emissão), celebrado, dentre outros, entre a Emissora e a Fiduciária em 30 de novembro de 2023. A alienação fiduciária ora tratada abrange a integralidade do capital social da Sociedade, de modo que deverá ser estendida para todas as eventuais novas quotas sociais que venham a ser emitidas pela Sociedade. **2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.** 2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social não alteradas pelo presente instrumento, sendo certo que as sócias resolvem, ainda, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONTRATO SOCIAL DA FARO LISBOA LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA. Cláusula Primeira** A sociedade adota o nome empresarial de Faro Lisboa Locação e Soluções em Energia Solar Ltda. **Cláusula Segunda** – A sociedade tem por objeto social: a) Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador. CNAE: 77.39-0/99; b) Serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, assessoria de escritório e apoio administrativo. CNAE: 82.19-9/99; c) Atividades de comércio por atacado e varejo, importação e exportação de sistemas para produção de energia elétrica e térmica; de módulos fotovoltaicos e seus componentes, sendo que não haverá estoque e manuseio na sede da empresa. CNAE: 4669-9/99. **Cláusula Terceira** – A sede da sociedade é na Estrada Cylon Rosa, 9701, Bairro Fortaleza, Município Montenegro - RS, CEP 92.533-000. **Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2019 com o propósito específico de elaborar projetos de engenharia no segmento de energia fotovoltaica, aluguel de usinas de geração de energia fotovoltaica e aluguel de imóveis próprios e terá prazo de duração por 25 (vinte e cinco) anos. **Cláusula Quinta** – O capital social é de R\$1.294.330,00 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta reais), dividido em 1.294.330 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º** As quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, bem como todos os dividendos, lucros, frutos, rendimentos e quaisquer outros direitos a serem recebidos ou de qualquer forma distribuídos, encontram-se alienados fiduciariamente em favor da OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade com sede na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, São Paulo, SP inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Fiduciária"), para garantir de forma integral, todas as obrigações, principais e acessórias decorrentes da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais da FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A. ("Emissora"), através do "Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da 2ª (Segunda) Emissão da Faro Energy Projetos Solares Holding S.A." ("Termo de Emissão"), no valor de R\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), observada a Opção de Lote Adicional (conforme definido no Termo de Emissão), celebrado, dentre outros, entre a Emissora e a Fiduciária em 30 de novembro de 2023. A alienação fiduciária ora tratada abrange a integralidade do capital social da Sociedade, de modo que deverá ser estendida para todas as eventuais novas quotas sociais que venham a ser emitidas pela Sociedade. **Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente. **Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Cláusula Oitava** – A Sociedade será administrada por uma Diretoria ("Diretoria"). A Diretoria é o órgão executivo da Sociedade, responsável pelo seu normal funcionamento e com poderes para praticar todos e quaisquer atos relacionados ao objeto social, ressalvados aqueles que, na forma da legislação aplicável ou deste Contrato Social, sendo também responsável pelo cumprimento das atribuições previstas neste Contrato Social e aquelas estabelecidas pelos Sócios. **Parágrafo 1º** – A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) Diretores e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica, com um mandato unificado de 2 (dois) anos, eleitos e destituíveis pelos Sócios da Sociedade a qualquer tempo, sendo permitida a reeleição ("Diretores" e/ou "Administradores"). **Parágrafo 2º** – Os Diretores não são obrigados a prestar caução para garantir o desempenho de suas funções. **Parágrafo 3º** – Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado em instrumento próprio e arquivado junto à Sociedade, e esta posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, nos termos do quanto estabelecido no art. 1.062 do Código Civil. **Parágrafo 4º** – Ficam eleitos por meio deste instrumento os seguintes Diretores: (i) Sr. **PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO MATEUS**, português, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Diretor de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V667738U classificação permanente, expedido por CGPI/DIREX/DPF em 15/04/2022, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.862.42680, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, andar 11, conjunto 112, sala 13, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04578907; (ii) Sr. **FELIPE ANDRÉ BRIGAGÃO ÁBALÓS**, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.847.4835, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.862.42680, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, andar 11, conjunto 112, sala 13, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04578907; e (iii) Sr. **RAPHAEL CHAVES NARCISO ROQUE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.034.9199 expedido por DICRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.661.78702, com domicílio na Av. das Nações Unidas, nº 11.541, andar 11, conjunto 112, sala 13, Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 04578907. **Parágrafo 5º** – A Diretoria da Sociedade terá direitos e responsabilidades estabelecidas neste Contrato Social, no Código Civil e na Lei das Sociedades por Ações e em qualquer outro documento que venha a ser vinculado para a administração de tempos em tempos. **Parágrafo 6º** – É expressamente vedado aos Diretores praticar qualquer ato que resulte em obrigações para a Sociedade relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que tal administrador estará sujeito. **Parágrafo 7º** – Os Diretores responderão perante a Sociedade e terceiros pelos atos praticados no exercício fora do exercício de suas funções, nos termos da legislação aplicável e deste Contrato Social. **Parágrafo 8º** – Em caso de vacância de cargo de diretor, por renúncia, impedimento ou falecimento, os Sócios poderão eleger um novo diretor. **Cláusula Nona** A Sociedade será representada e somente será considerada legalmente vinculada da seguinte forma: (i) pelo Diretor Presidente, individualmente; ou (ii) por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto; ou (iii) por 1 (um) diretor atuando em conjunto com 1 (um) procurador, desde que a procuração tenha sido outorgada pela Sociedade com a assinatura do Diretor Presidente. **Parágrafo 1º** – As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas pelo Diretor Presidente, devendo o procurador atuar obrigatoriamente em conjunto com 1 (um) diretor da Sociedade. As procurações terão, no mínimo, os seguintes termos: (a) os poderes outorgados; (b) a duração não superior a 1 (um) ano; e (c) proibição de delegação de poderes, exceto procurações para representar a Sociedade em processos judiciais, administrativos e arbitrais. **Cláusula Décima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **Cláusula Décima Primeira** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei. **Cláusula Décima Terceira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. **Cláusula Décima Quarta** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. **Cláusula Décima Quinta** – Em havendo iminência dos sócios serem executados sob qualquer forma, por débitos da sociedade, e, após esgotados os recursos legais e previstos neste contrato, os sócios farão aportes financeiros na proporção das suas quotas até o limite do valor necessário para saldar os débitos em execução sendo que o referido valor será incorporado ao capital social da empresa. Este aporte deverá ser feito em até 5 (cinco) dias após a constatação da iminência da execução notificada por qualquer uma das partes. **Parágrafo Único** – Caso algum sócio não participe do aporte financeiro conforme previsto nesta cláusula ou participe com aporte diferente da proporção da sua participação social, ficam os demais sócios autorizados a aportar os recursos necessários e integralizá-los ao capital social, aumentando suas quantidades de quotas e consequentemente o percentual de participação na sociedade. Na proporção do capital aportado, tendo como base de conversão de valor em quotas a mesma apresentada na distribuição do capital social já existente neste contrato. **Cláusula Décima Sexta** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Cláusula Décima Sétima** – A empresa poderá apurar balanços mensais, para apuração de resultados e deliberação sobre a destinação dos mesmos, mediante reunião dos sócios. **Cláusula Décima Oitava** – Fica eleito o foro de Montenegro - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando a sócia justa e contratada, assina o presente instrumento em VIA ÚNICA. São Leopoldo - RS, 01 de maio de 2024. **FARO ENERGY PROJETOS SOLARES HOLDING S.A.** Por: Pedro Miguel de Araújo Mateus - Cargo: Diretor-Presidente. Por: Raphael Chaves Narciso Roque - Cargo: Diretor.

Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A.
CNPJ 07.551.295/0001-33 - NIRE 43300071685
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de março de 2024
Data, Hora e Local: No dia 14 de março de 2024, às 14 horas, na sede social da Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A. ("Companhia"), na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na BR 116, km 172, bairro Vila Cristina, CEP 95124-010. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: André Saleme Hachem; Secretária: Denize Sampaio Bicudo. **Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: (I) Nos termos do inciso XVII do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros aprovam a abertura de 2 (duas) filiais localizadas nos endereços indicados abaixo: • Rodovia SC - 480, s/nº, Sala 01, Distrito de Marechal Bormann, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89816-116; e • Rua Theobaldo Aluísio Maders, nº 15, Anexo 1, Esquina com a Rua Hugo Schirmer, Distrito Industrial, Cidade de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98735-000. 1.1 Por conseguinte, os Conselheiros consolidam a relação nominal das filiais da Companhia que compõe a presente ata na forma de Anexo I. **Encerramento:** As deliberações foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Denize Sampaio Bicudo** - Secretária da mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 10299903 em 27/03/2024 da empresa SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A.. CNPJ 07551295000133 e Protocolo 240943490 - 19/03/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Todescredi S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ 09.473.806/0001-71 - NIRE 43 3 0004903 5. **Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**
Aos 30 (trinta) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede social da **TODESCREDI S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, sita na Alameda Todeschini, nº 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-834, às nove (09) horas, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.806/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº de NIRE 43 3 0004903 5, doravante denominada "**TODESCREDI**", conforme assinaturas no livro próprio. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.11.2001 (Lei das S.A.), tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presenças de Acionistas"; **MESA DIRIGENTE:** Foram aclamados, os Senhores **JOÃO FARINA NETO** e **VIRGINIA JAQUELINE FARINA** para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) Examinar, discutir e votar aprovação das contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras e o parecer dos Auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023; e (II) Aprovar a destinação dos dividendos a pagar do exercício. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia tomou ciência da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos dos acionistas comparecentes, deliberou: (I) Foram aprovadas as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023, com a abstenção dos impedidos. O exercício apresentou lucro conforme as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023; (II) Foi aprovada a distribuição dos dividendos a pagar referente ao exercício de 2023, no valor de R\$ 1.683.477,03 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos). Aprovado que estes dividendos serão pagos aos acionistas até 20 de maio de 2024. O presente exemplar é cópia fiel do transcripto no livro próprio. Bento Gonçalves (RS), 30 de abril de 2024. **João Farina Neto** - Presidente AGE. **Virgínia Jaqueline Farina** - Secretária AGE. **TODESCREDI PARTICIPAÇÕES LTDA - João Farina Neto** - Diretor. **JOLO S/A PARTICIPAÇÕES SOCETÁRIAS - Paulo Farina** - Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 10396616 em 28/05/2024 da Empresa **TODESCREDI S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, CNPJ 09473806000171 e protocolo 241724694 - 23/05/2024. Autenticação: 9891E8F96B766DD1C61FA3FF55AEB6415D9FA55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Edital de Leilão Judicial Fernanda von Zuccalmaglio, Leiloeira Oficial Pública faz saber a todos presentes que autorizada a nomeada pelo juiz da MM 7ª Vara da Cível do Fórum Central da Comarca de Porto Alegre, será levado a leilão judicial Público no dia 07 de junho de 2024, às 10:30 horas, conforme determinação legal, considerando a pandemia covid-19, o leilão será realizado na plataforma virtual de leilões on-line pelo site WWW.zuccalmaglioleiloes.com. Penhorado nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5088690-86.2022.8.21.0001/RS, EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LACAR E EXECUTADO: CARMEN LUIZA RITTER (ESPÓLIO).Lote: o Apartamento nr. 406, do Edifício Lacar situado na Rua General Bento Martins, 651, localizado na parte dos fundos do quarto pavimento, a direita de quem da rua General Bento Martins Olhar o edifício, com a área total de 82,30m2, útil de 72,20m2, comum de 10, 10m2, participando com 0,0226 nas coisas comuns e no terreno onde assenta a construção. Quatrelhão: Demetrio Ribeiro, General Bento Martins, Coronel Fernando Machado e General Cipriano Ferreira. Tudo conforme consta na matrícula nr. 47.888 do Registro de Imóveis da 5 Zona de Porto Alegre. Avaliação Judicial de R\$ 200.000,00. Não havendo ofertas pelo valor da avaliação será na segunda data, pelo valor de no mínimo de 60% do valor da avaliação no dia 10 de junho de 2024, às 10:30 horas. O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante por depósito judicial nos termos do artigo 892 do CPC. Os débitos de IPTU que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do artigo 130 do CTN e artigos 1.499 do C.C., artigos 903, § 5º, e artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015 e artigo 141-III da lei 11.101/05. A arrematação do bem também poderá ser parcelada conforme artigo 895 do NCPC, contudo o valor à vista terá preferência independente de ser inferior a proposta parcelada. No ato da arrematação pagará a remuneração do leiloeiro no percentual de 5% à vista, sobre o valor da compra. Condições de Venda: Os bens objetos de leilão serão arrematados mediante sinal que servirá como caução idônea de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 895, § 1º, do CPC, no ato da arrematação, e ficará como hipoteca judicial até a quitação da arrematação. O saldo restante, se parcelado incidirá a correção de cada parcela o índice pelo IPCA, e o próprio imóvel servirá como hipoteca judicial, cfe. determinação legal. Ficam os devedores, assim como os credores hipotecários, fiduciários, usufrutuários ou senhoriais diretos, por este edital intimado caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça para intimação pessoal das partes, da data, hora, local e realização da hasta pública. O não pagamento implica na perda do sinal e a taxa de leilão. Documentos necessários para Leilão CPF/Identidade. Informações com a leiloeira Fernanda von Zuccalmaglio. Fones. 99592211 e email: zuccalmagliofernanda@gmail.com.



ALTO ALEGRE – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº038/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

Postado em 07 junho 2024 07:30 por JEAcontece

15.292.411/0001-75



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº038/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

Objeto: **Execução de obra da Rua Coberta na Rua Ricieri Morgan, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto.**

Tipo de licitação: Menor valor global.

Data e horário da sessão: 24 de Junho de 2024, às 09:00h.

Íntegra do edital: www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Alto Alegre/RS, 07 de junho de 2024.

AVELINO SALVADORI-Prefeito Municipal

Postado em 07 junho 2024 07:30 por JEAcontece

15.292.411/0001-75

Link: <https://jeacontece.com.br/alto-alegre-edital-de-licitacao-no038-2024-concorrencia-eletronica-003-2024/>

Acesso em: segunda, 10 de junho de 2024 08:38 através do IP 177.22.80.230.

Semana do Meio Ambiente traz consciência à importância de reciclar e cuidar do meio ambiente



A Semana do Meio Ambiente em Alto Alegre aconteceu nos dias 03 à 07 de junho. Com atividades diversificadas, como oficina de confecção de lixeiras ecológicas com pneus usados; amostra do Projeto Reciclar na EEE. Básica Barão Homem de Melo, na Escola Municipal Princesa Isabel e EMEI Otávio Vitorio Bertol. Teve também o Pedágio Ecológico com a entrega de uma muda nativa para cada carro que passava no pedágio e pintura dos pneus reciclados na área do estacionamento da EMEI Otávio Vitorio Bertol.



A Semana do Meio Ambiente é tradicional no município

Diana Corazza, Secretária do Meio Ambiente destaca que todos os anos é tradicional a semana do meio ambiente em no município. “E nesse ano dentre todas as atividades tivemos a apresentação do Projeto Reciclar, projeto esse que foi uma parceria entre a Administração Municipal, Secretaria do Meio Ambiente, Escola Estadual, Escolas Municipais, e Empresa Novo Mundo, que faz a coleta de resíduos orgânicos e secos aqui no nosso município, que teve por objetivo a reciclagem. As escolas se empenharam e apresentaram projetos lindos, mostraram que podemos preservar e cuidar do nosso meio ambiente com pequenas atitudes”, explica a Secretária.

“Além desse atividade tivemos o pedágio ecológico, onde focamos também no reflorestamento, recebemos doação de mudas nativas e entregamos para a população em geral”, declara Diana.

O que é o Projeto Reciclar e como funciona?

Já Elisa Schuster, Engenheira Ambiental que presta serviço para a Empresa Novo Mundo fala sobre o Projeto Reciclar e sua importância. “O projeto é desenvolvido pela Schuster Assessoria Ambiental, porém vale

ressaltar que a contratação do projeto pra desenvolvimento do mesmo é realizado pela empresa Novo Mundo responsável pela coleta dos resíduos no município de Alto Alegre. O Projeto Reciclar ele se divide em módulos. O primeiro módulo foram as palestras com servidores públicos e escolas, destacando a importância da separação dos resíduos domiciliares e qual o correto gerenciamento dos mesmos, para que seja implantado a prática na prefeitura municipal e também nas escolas, inicialmente. O módulo dois se refere a verificação dos projetos desenvolvidos pelas escolas os quais possuem objetivo verificar a compreensão das escola e dos alunos quanto ao tema resíduos, que foi o que aconteceu nesse dia 05 de junho junto a Semana do Meio Ambiente”, evidencia.

Segundo Elisa o módulo três que será desenvolvido nas próximas datas, tem como prioridade realizar uma verificação em todos os locais públicos e escolares do município. “Sendo realizada uma verificação do cenário ambiental desde a separação dos resíduos, coleta, descarte, acondicionamento entre outras condicionantes ambientais de referência ambiental, após vistoriado serão criados índices de sustentabilidade de cada local e se houver melhorias a serem desenvolvidas serão criados planos de ações para as mesmas, após será discutido com

todos os servidores e escolas sobre os resultados os quais são pontuados em porcentagens”, frisa a Engenheira.

A importância de cuidar do meio Ambiente

Elisa destaca a importância de cuidar do meio ambiente ao qual estamos inseridos. “O meio ambiente deve ser cuidado, pois entendemos que vivemos em um planeta redondo que não existe fora, o qual possui seus ciclos funcionando adequadamente de modo equilibrado, sendo os ciclos da água, terra, sol, ar, animais e nós seres humanos vivemos parte desse ciclo perfeito que funciona por meio de um equilíbrio natural. Nossa missão é cuidar desses ciclos e evoluir não só industrialmente mas ambientalmente, alias somos os únicos seres pensantes que habitam o planeta e estão inseridos nesse ciclo”, especifica.

Diana salienta que não só na semana do meio ambiente, mas todos os dias é necessário preservar e cuidar do meio ambiente. “Isso é uma responsabilidade de todos, cuidar do meio onde vive”, pontua.

“Somos geradores de impactos diariamente, porém a forma desse impacto depende exclusivamente de nós mesmo. Escolhemos todos os dias impactar positivamente ou negativamente, sendo a nossa missão nesse ciclo EVOLUIR”, finaliza Elisa.



ECOPONTO

Projeto da Secretária do Meio Ambiente para o descarte do óleo de frituras.

Ponto de coleta: Secretaria do Meio Ambiente

Cuide do meio, onde você vive!

COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

VEJA COMO É FÁCIL REALIZAR A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS PARA A COLETA SELETIVA

<p>RECICLÁVEIS</p> <p>Papel, papelão, isopor, metal, plástico, embalagem longa vida</p>	<p>ORGÂNICOS E REJEITOS</p> <p>Restos de comida, vidro*, filtro de café, lixo de banheiro, pequenas quantidades de podas e galhos</p>
--	--

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº038/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

Objeto: Execução de obra da Rua Coberta na Rua Ricieri Morgan, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto. Tipo de licitação: Menor valor global. Data e horário da sessão: 24 de Junho de 2024, às 09:00h. Integra do edital: www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br Alto Alegre/RS, 07 de junho de 2024. AVELINO SALVADORI-Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2024

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente, material de escritório e material escolar para as Secretarias Municipais do Município de Alto Alegre/RS. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e horário da sessão: 20.06.2024 às 08:30 horas. Integra do edital no site www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br Alto Alegre/RS, 07 de Junho de 2024. AVELINO SALVADORI - Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº038/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024

Objeto: Execução de obra da Rua Coberta na Rua Ricieri Morgan, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto.

Tipo de licitação: Menor valor global. Data e horário da sessão: 24 de Junho de 2024, às 09:00h.

Íntegra do edital: www.altoalegre.rs.gov.br e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Alto Alegre/RS, 07 de junho de 2024.


AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal

Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF: 049.742.390-15

07.06.2024

ASS. DO RESPONSÁVEL